

\*\*\* DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS \*\*\*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

\*\*\* DO EXERCÍCIO SOCIAL \*\*\*

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

\*\*\* DA CESSÃO DE QUOTAS \*\*\*

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

\*\*\* DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE \*\*\*

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data

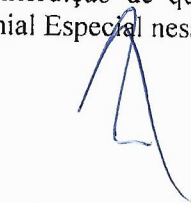

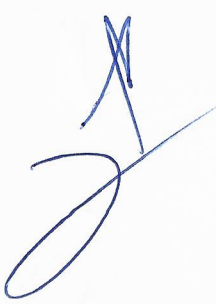


JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602789299. NIRE: 21200266800.  
BENTES SOUSA & CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

ABS



e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

\*\*\* DAS DISPOSIÇÕES GERAIS \*\*\*

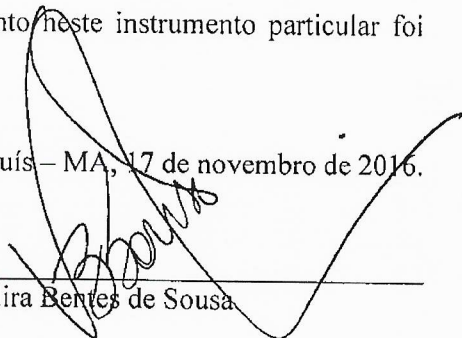
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os signatários deste instrumento, por unanimidade e na melhor forma de direito, renunciaram expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de contrato social.

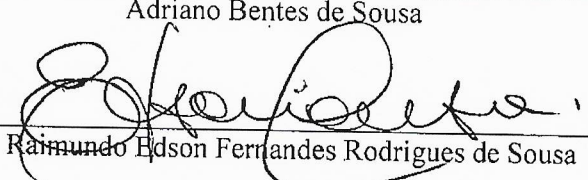
E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís - MA, 17 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Valdira Bentes de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Bentes de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Bentes de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.  
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602789299. NIRE: 21200266800.  
BENTES. SOUSA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

  
**JUCEMA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044447672012-1

DATA DE EMISSÃO 14/03/2012

NOME VALDIRA BENTES DE SOUSA

NOME RAIMUNDO DE OLIVEIRA BENTES E MARIA DA COSTA BENTES

NATURALIDADE ORIXIMINA - PA

DATA DE NASCIMENTO 04/03/1953

DOC. ORDEM CASAM. N. 2468 FLS. 59 V LIV. 2 M

CPF 211645173-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

VIA-01

PROIBIDO PLASTIFICAR

CITPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MATOPIBÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE HIGIENE, EPIDEMIOLOGIA E ACOPIO DE RESÍDUOS

MAN:8271/56125




PROBADO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTABELECIDO EM 1914 - CARRIÃO DO JARDIM, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: 3333-0000

PROBADO DE IDENTIDADE

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º inc. 4º e 2º da Lei nº 8.934/86 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.643/84 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 7.341/85, a digitalização realizada no sistema de informática e impressa para evidência em papel deste ato, é considerada verdadeira e produzida os mesmos efeitos da original para a formação e o cumprimento do ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69040902181030450500-1; Data: 09/02/2018 10:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL70043-120K; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000007778593-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2015

NOME RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUSA E NILDE FERNANDES DE SOUSA

NATURALIDADE BRAGANCA - PA DATA DE NASCIMENTO 31/08/1950



DOC ORIGEM CASAM. N.2468 FLS.59-V LIV.2 RG ANTERIOR 0000000920430

CPF 014306372-34 SAO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR [Assinatura] LEI Nº7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR/94/95/4903

ASSINATURA TITULAR [Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EX. 110 - RUA DO SINAL, 110 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO LUIS - MA - CEP. 65010-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Código: CNJ 08.379.004-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 6.035/74 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69040902181030450592-1; Data: 09/02/2018 10:32:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL70044-BUA6; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018753772001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2014

NOME ADRIANO BENTES DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA E VALDIRA BENTES DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 04/10/1985

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DOC ORIGEM CASAM. N.0003281 FLS.236 LIV.00006

CPF 001726613-07

SAO LUIS-MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE FOLHA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1639637857



Adriano Bentes de Sousa.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870/9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Vila Militar - CEP 24.040-000 - Rio de Janeiro - RJ

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 9º do Código de Processo Civil e Lei Complementar 207/2004, devidamente emendadas por outras leis e instituídas pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, certidão passada em ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69040902181030450675-1; Data: 09/02/2018 10:32:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL70046-MYK9

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilhote de Menezes Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Adriano Bentes de Sousa*

*B*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1392612330

VALS

NOME  
 ANDERSON BENTES DE SOUSA

DATA IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1137 CRE MA

CPF  
 619.957.543-15

DATA NASCIMENTO  
 26/07/1978

FILIAÇÃO  
 RAIMUNDO EDSON FERNA  
 NDES RODRIGUES DE SOUSA  
 VALDIRA BENTES DE  
 SOUSA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 00126106764 17/02/2022 30/09/1996

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Anderson Bentes de Sousa.

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
 SAO LUIS, MA 17/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 MARANHÃO

35159117210  
 MA034733124

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1392612330

Handwritten signatures in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: Presidente Epitácio Paulo, 1115 - Bairro: São Estevão - CEP: 65020-000 - São Luís - MA  
 Tel: (98) 3101-1111 Fax: (98) 3101-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 69040703181052430938-1; Data: 07/03/2018 10:58:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG021235-RBTC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bea, Valéria da Mota Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.424.121/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/05/1991
NOME EMPRESARIAL BENTES SOUSA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULO FRONTIN	NÚMERO 217	COMPLEMENTO	
CEP 65.031-360	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/08/2018 às 14:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**  
CNPJ: **63.424.121/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:28 do dia 10/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/02/2019.

Código de controle da certidão: **FA55.11FA.9200.935B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/08/2018 10:27





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 63.424.121/0001-80 ✓

**Data da Emissão** : 10/08/2018 ✓

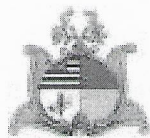
**Hora da Emissão** : 10:24:28 ✓

**Código de Controle da Certidão** : FA55.11FA.9200.935B ✓

**Tipo da Certidão** : Negativa ✓

Certidão **Negativa** emitida em 10/08/2018, com validade até 06/02/2019. ✓

[Página Anterior](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 034349/18

**Data da**

28/06/2018 10:36:34

**Inscrição Estadual:** 121167895

**CPF/CNPJ:** 63424121000180

**Razão Social:** BENTES SOUSA & CIA LTDA

**Endereço:** RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000

**Telefone:** (9832)

**Município:** SAO LUIS

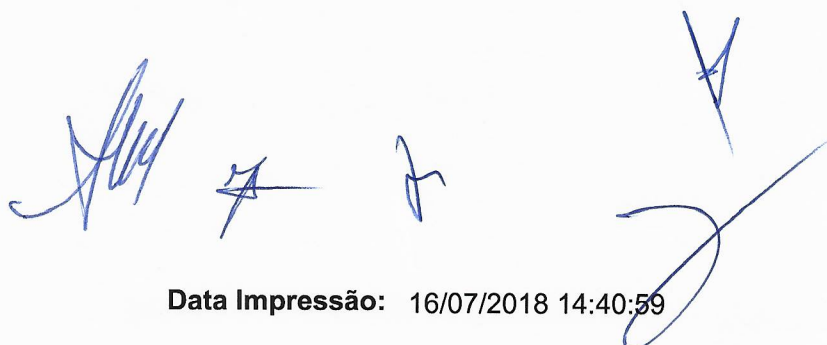
**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



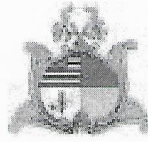
**Data Impressão:** 16/07/2018 14:40:59

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 034349/18 ✓**Data de Validade:** 26/10/2018 ✓**Data de Emissão:** 28/06/2018 10:36:34 ✓**Inscrição Estadual:** 121167895 ✓**CPF/CNPJ:** 63424121000180 ✓**Razão Social:** BENTES SOUSA & CIA LTDA ✓ 

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 039868/18

Data da

04/06/2018 17:14:36

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ:63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	263000056	17/10/2002	SALDO CREDITO
AUTO DE INFRAÇÃO	9117630000535	18/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	9117630000536	22/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/10/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/06/2018 10:47:58

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 039868/18 ✓**Data de Validade:** 02/10/2018 ✓**Data de Emissão:** 04/06/2018 17:14:36 ✓**Inscrição Estadual:** 121167895 ✓**CPF/CNPJ:** 63424121000180 ✓**Razão Social:** BENTES SOUSA & CIA LTDA. ✓[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00004091432018

Validade: 15/09/2018

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 18020222038500000	
Endereço: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	CEP: 65030315
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 18	Setor: 2
Quadra: 222	Lote: 0385
PROPRIETÁRIOS	
63.424.121/0001-80 - BENTES SOUSA & CIA LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de maio de 2018 às 10:37, sob o código de autenticidade nº 79A5F0C45EF0996FD5C48D7DEAB2E846.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em

<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO

1020180092146756



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004191672018

Validade: 19/11/2018

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	Inscrição Municipal: 4769007
Razao Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Numero: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65031360

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 22 de julho de 2018 às 14:28, sob o codigo de autenticidade nº BCF0E8879A8DE0BDE50C362974B0EFB7.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CERTIFICADO  
1020180092146756



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004191672018

Validade: 19/11/2018

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

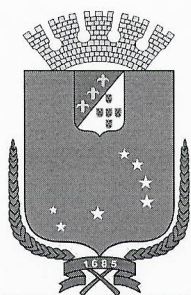
DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	Inscrição Municipal: 4769007
Razao Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Numero: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031360

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **22 de julho de 2018 às 14:28**, sob o codigo de autenticidade nº **BCF0E8879A8DE0BDE50C362974B0EFB7**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4769007	63.424.121/0001-80	92120181427492
<b>RAZÃO SOCIAL</b> BENTES SOUSA & CIA LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> *****		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R PAULO FRONTIM Nº 217, MONTE CASTELO 65031360 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**  
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C2B0E929B4FA964A9803208E4A4DEC02

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 63424121/0001-80  
**Razão Social:** BENTES SOUSA E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2018 a 24/08/2018

**Certificação Número:** 2018072605582434143755

Informação obtida em 01/08/2018, às 17:01:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 63424121/0001-80

**Razão Social:** BENTES SOUSA E CIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081405162665190203
26/07/2018 ✓	26/07/2018 a 24/08/2018 ✓	2018072605582434143755 ✓
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070705503228180630
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061804385066557956
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053005455195966415
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051106043978750760
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042205223511689945
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040305205761970897
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031506062581477203
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022406523838363823
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020513555355661867
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011708061544332783
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122907430779456299
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121007341815459055
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112103501340562104
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110203272259473316
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101405410810036314
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092502573776615186
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090603260901337495
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081803583338548940
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073003075542725229
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071104135778124165
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062203314028922994
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060303421939718017
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051502115681059437
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042602390743864405
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040703221704780314
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031902384023533488
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022802234443859984
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020903245602962643
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012104513791911309
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010203291037066011
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121403263255626431
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112503373205096569



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.424.121/0001-80

Certidão nº: 150412623/2018

Expedição: 18/05/2018, às 10:41:54

Validade: 13/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.424.121/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.424.121/0001-80

Certidão nº: 150412623/2018

Expedição: 18/05/2018, às 10:41:54

Validade: 13/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.424.121/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 029.2/2017/FMS.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**.

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Mirinzal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.236/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. **RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 009.961.373-51 e RG nº 0794738974 – SESP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua Paulo Frontin, 217 – Monte Castelo – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA - ADMINISTRADOR**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 014.306.372-34 e RG. Nº 7778593-2 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Madressilva nº 05, Quadra D, Lote 2-B, Apt. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta da Areia – São Luís - MA, têm entre si, ajustado o presente Contrato, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Licitatório Nº 034/2017/FMS, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2017-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Têm por objeto fornecimento de materiais hospitalares, materiais de laboratórios e materiais odontológicos, destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 029/2017-CPL e a Proposta datada de **29/08/2017**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 029/2017-CPL e na Proposta adequada da Contratada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei nº. 8.666/93 por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela **CONTRATANTE** no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 029/2017-CPL.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os **materiais** deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço indicado no Termo de Referência, desde que:

- a) não atenda as especificações do Edital;
- b) seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Mirinzal;
- c) apresente falha quando da sua utilização;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de não serem tomadas as providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Mirinzal poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em caso de devolução dos **materiais** por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A contratada deverá informar ao Setor Competente o dia e a hora da entrega dos materiais com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor total do presente Contrato importa em **R\$ 670.728,80 (SEISCENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, conforme discriminação abaixo:

**LOTE I – MATERIAL HOSPITALAR – R\$ 294.879,30 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS);**

**LOTE II – MATERIAL DE LABORATORIO – R\$ 261.173,00 (DUZENTOS E SESSENTA E HUM MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS);**

**LOTE III – MATERIAL ODONTOLÓGICO – R\$ 114.676,50 (CENTO E QUATORZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados, desde que fornecidos em prazo inferior a 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

##### **02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0002.2085.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Mirinzal, em até 10 (dez) dias, após, o, fornecimento, mediante a apresentação, de Nota Fiscal, discriminativa, liquidada, e devidamente, atestada pelo servidor competente da **CONTRATANTE**, por meio de transferência online, em nome da **CONTRATADA**, vez satisfeita às condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 029/2017-CPL, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao FGTS, INSS e CNDT.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Em caso de não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

**a) Advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Mirinzal;

**b) Multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no fornecimento dos materiais em relação ao Cronograma de Fornecimento estipulado pelo Secretário Municipal, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" desta cláusula;

**c) Multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos materiais ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;



**d) Suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município de Mirinzal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

**e) Declaração de inidoneidade**, quando a **CONTRATADA** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município de Mirinzal (se houver), no Diário Oficial do Estado ou União.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a **CONTRATADA** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhe correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constituem motivos para rescisão de presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **CONTRATANTE** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a)** proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- b)** Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais**, objeto deste contrato.
- c)** promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- d)** fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- e)** atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega dos materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- f)** efetuar a supervisão deste Contrato através de servidor designado pelo Secretário de Saúde de Mirinzal, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Compete à **CONTRATADA**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a)** observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, às especificações do objeto e as cláusulas deste Contrato;
- b)** responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais objeto deste Contrato, inclusive frete e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;
- c)** entregar o objeto, em conformidade com os termos da Ordem de Fornecimento, que deverão permanecer sob sua responsabilidade até que a entrega tenha sido concluída. A entrega será concluída quando houver sido emitido o respectivo atestado de aceitação.
- d)** manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





e) fornecer os materiais nos termos especificados no objeto deste instrumento observada a respectiva quantidade e preços e entregá-los de acordo com o prazo previsto;

f) entregar os materiais com prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos: a) Edital de Pregão Presencial nº 029/2017-CPL; b) proposta adequada da contratada datada de 29/08/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Mirinzal, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Mirinzal (MA), 12 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO  
Secretário Municipal de Saúde:  
**CONTRATANTE**


  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA  
Administrador  
**CONTRATADO**

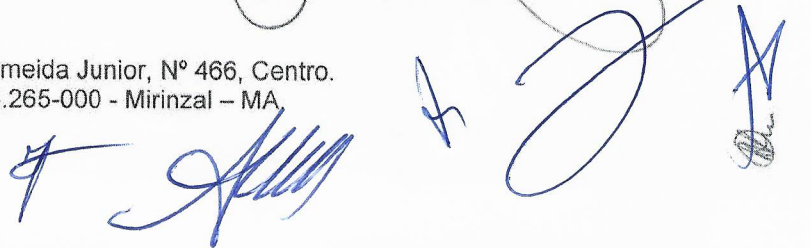


**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

  
**TABELIONATO DO 4º OFÍCIO**  
TABELIÃO: Raimundo Edson  
Dr. Tito Antônio de Souza Soares  
Maranhão, 12/09/2017  
Em Test. da Verdade  
 Francisca Costa Moreira Perdigão  
 Manoel Tavares da Cruz Neto  
 Lennon Yago Barrios Azevedo  
 Marcela Pelucio Dominici



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA** estabelecida em São Luís-MA. À Rua Paulo Frontin, nº 217 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 63.424.121/0001-80 é fornecedora de materiais hospitalares, materiais de laboratórios e materiais odontológicos, para a Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA conforme descrição abaixo:

Contrato de Fornecimento PP Nº 029.2/2017/FMS, assinada em 12 de Setembro de 2017, com validade até 31 de Dezembro de 2017.

INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VL UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	Abaixador de língua	PCT	200	10,15	2.030,00	THEOTO
2	Água oxigenada 1 l	Unidade	60	9,50	570,00	RIOQUIMICA
3	Agulha 13 x 4,5	Unidade	7000	0,14	980,00	SR
6	Agulha 25 x 7	Unidade	12500	0,14	1.750,00	SR
7	Agulha 30 x 8	Unidade	12500	0,14	1.750,00	SR
9	Agulha de raque descartavel nº 22 (und)	Unidade	100	25,85	2.585,00	PROCARE
10	Agulha de raque descartavel nº 23 (und)	Unidade	100	25,85	2.585,00	PROCARE
11	Agulha de raque descartavel nº 25 (und)	Unidade	100	25,85	2.585,00	PROCARE
12	Agulha de raque descartavel nº 27 (und)	Unidade	100	25,85	2.585,00	PROCARE
13	Álcool 70% 1 l	Unidade	200	9,80	1.960,00	ITAJA
14	Álcool gel 1 l	Unidade	70	9,70	679,00	JALLES MACHADO
15	Algodão ortopedico 15 cm x larg x 1 m	Unidade	700	1,75	1.225,00	NATHALYA
17	Algodão rolo 500 gr	Unidade	200	22,50	4.500,00	NATHALYA
20	Aparelho de glicosímetro	Unidade	50	117,23	5.861,50	TRUERREAD
24	Atadura crepe 15 cm	PCT	300	20,16	6.048,00	MB TEXTIL
25	Atadura crepe 20 cm	PCT	300	22,00	6.600,00	MB TEXTIL
28	Atadura gesso rápido 15 cm 3 m	CX	20	145,60	2.912,00	NEVE
29	Atadura gesso rápido 20 cm 3 m	CX	20	224,45	4.489,00	NEVE
30	Avental descartavel sem manga	PCT	200	21,84	4.368,00	JARC
48	Cateter para oxigenio tipo óculos adulto	Unidade	300	4,90	1.470,00	GOLDCOME
49	Cateter para oxigenio tipo óculos infantil	Unidade	250	4,90	1.225,00	GOLDCOME
50	Chassi Koney com ecran 18x24 unid.	Unidade	4	538,50	2.154,00	KONEX
51	Chassi Koney com ecran 24x30 unid.	Unidade	4	1132,70	4.530,80	KONEX
52	Chassi Koney com ecran 30x40 unid.	Unidade	4	864,00	3.456,00	KONEX
56	Colar cervical adulto	Unidade	30	93,00	2.790,00	ORTOPRATIKA
	Colar cervical infantil	Unidade	30	83,00	2.490,00	ORTOPRATIKA
	Concha de mat. Perfurante 13 lts	Unidade	150	14,00	2.100,00	DESCARPACK
	Compressa cirurgica 45 x 50 cm	Unidade	80	115,00	9.200,00	DESCARPACK
	Conjunto de soro macro gotas	Unidade	5000	2,70	13.500,00	LABOR IMPORT
	Conjunto de soro macro gotas	Unidade	5000	2,70	13.500,00	LABOR IMPORT
	Conjunto para transfusão sanguínea	Unidade	300	11,00	3.300,00	LABOR IMPORT
	Conjunto nº 19	CX	60	42,00	2.520,00	LAMEDID
	Conjunto nº 21	CX	60	42,00	2.520,00	LAMEDID
	Conjunto nº 23	CX	60	42,00	2.520,00	LAMEDID
	Conjunto nº 25	CX	60	42,00	2.520,00	LAMEDID
	Conjunto nº 27	CX	60	42,00	2.520,00	LAMEDID

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 105 - Bairro 25 de Abril - CEP: 65.010-000 - São Luís - MA  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
do Decreto Estadual 26.761/2002, o presente documento eletrônico produzido em meio eletrônico, conforme  
o documento apresentado e conferido neste ato, o referido e assinado, Dou, 16  
Cód. Autenticação: 69041001180930520869-1; Data: 10/01/2018 09:38:  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG130964-78Z1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Titular





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**CNPJ: 11.516.236/0001-00**

99	Esparadrapo 10cm x 45 cm	Unidade	300	12,80	3.840,00	CREMER
100	Filme para raio x 18x24	Caixa	10	292,00	2.920,00	IBF
101	Filme para raio x 24x30	Caixa	10	478,00	4.780,00	IBF
102	Filme para raio x 30x40	Caixa	10	839,00	8.390,00	IBF
103	Filme para raio x 35x2438	Caixa	10	1061,00	10.610,00	IBF
104	Filme para raio x 35x35	Caixa	10	854,00	8.540,00	IBF
105	Filme para ultrason UPP 110s 100mm x m	Unidade	40	127,00	5.080,00	IBF
109	Fio cat gut cromado 3-0 c/ agulha 1/2 4 cm	Caixa	20	166,00	3.320,00	SHALON
110	Fio cat gut cromado 4-0 c/ agulha 1/2 4 cm	Caixa	20	166,00	3.320,00	SHALON
111	Fio cat gut simples 0 c/ agulha 1/2 4 cm	Caixa	20	166,00	3.320,00	SHALON
112	Fio cat gut simples 2-0 c/ agulha 1/2 2,5 cm	Caixa	20	166,00	3.320,00	SHALON
122	Fio cirurgico nylon 0 com agulha 3cm	Caixa	20	69,00	1.380,00	SHALON
123	Fio cirurgico nylon 2-0 com agulha 3cm	Caixa	20	69,00	1.380,00	SHALON
127	Fio cirurgico vycr   0 com agulha 3,5cm	Caixa	5	653,00	3.265,00	SHALON
128	Fio cirurgico vycr   1-0 com agulha 3,5cm	Caixa	5	653,00	3.265,00	SHALON
133	Fio seda 0 c/ agulha 3/8 3cm	Caixa	20	71,00	1.420,00	SHALON
134	Fio seda 2-0 c/ agulha 3/8 3cm	Caixa	20	71,00	1.420,00	SHALON
135	Fio seda 3-0 c/ agulha 3/8 3cm	Caixa	20	71,00	1.420,00	SHALON
136	Fita teste para autoclave 19mm x 30m cx	Unidade	150	8,00	1.200,00	EUROCEL
137	Fitas p/aparelho dosagem de glicose (on call plus)	CX	60	82,00	4.920,00	TRUEND
140	Fralda geriátrica g	PCT	60	41,00	2.460,00	BIOFRAL
142	Gaze hidrofílo 7,5cm x 7,5 cm pct/500	PCT	150	24,00	3.600,00	DESCARPACK
143	Gaze tipo queijo rolo	PCT	100	59,00	5.900,00	MDA
144	Gel p/us galão 5lts	GL	60	52,00	3.120,00	CARBOGEL
166	Laminas de bisturi nº 23	Caixa	60	56,00	3.360,00	LAMEDID
167	Laminas de bisturi nº 24	Caixa	60	56,00	3.360,00	LAMEDID
169	Lanceta descartavel	Caixa	100	29,00	2.900,00	LABOR LANCET
170	Luva cirurgica nº 7,0 par	Unidade	1500	2,70	4.050,00	DESCARPACK
171	Luva cirurgica nº 7,5 par	Unidade	1500	2,70	4.050,00	DESCARPACK
172	Luva cirurgica nº 8,0 par	Unidade	1500	2,70	4.050,00	DESCARPACK
173	Luva cirurgica nº 8,5 par	Unidade	1500	2,70	4.050,00	DESCARPACK
174	Luva de procedimento grande cx/100	Caixa	200	31,00	6.200,00	SUPERMAX
175	Luva de procedimento média cx/100	Caixa	200	31,00	6.200,00	SUPERMAX
176	Luva de procedimento pequena cx/100	Caixa	200	31,00	6.200,00	SUPERMAX
177	Mascara desc. Com elastico	Caixa	200	15,00	3.000,00	DESCARPACK
185	Papel grau cirurgico 200mm x 100m (bobina)	Unidade	10	257,00	2.570,00	HARBO
187	Papel grau cirurgico 300mm x 100m (bobina)	Unidade	10	355,00	3.550,00	HARBO
191	Povidine degermante	Unidade	60	30,00	1.800,00	RIOQUIMICA
	ine tópico	Unidade	60	28,00	1.680,00	RIOQUIMICA
	descartavel tipo sapatilha	Pacote	70	29,00	2.030,00	MAIS SAUDE
	ador radiológico 38 lt	Unidade	5	1067,00	5.335,00	FUJIFILM
	a descartavel esteril 01 ml	Unidade	3000	0,29	870,00	SR
	a descartavel esteril 03 ml	Unidade	3000	0,24	720,00	SR
	a descartavel esteril 05 ml	Unidade	3000	0,31	930,00	SR
	a descartavel esteril 10 ml	Unidade	3000	0,48	1.440,00	SR
	a descartavel esteril 20 ml	Unidade	3000	0,94	2.820,00	SR
	de foley em latex duas vias nº 14 cx/12	Caixa	10	73,90	739,00	SISCO
	de foley em latex duas vias nº 16 cx/12	Caixa	10	73,90	739,00	SISCO
	de nelaton uretral nº 08	Pacote	10	18,40	184,00	GOOD COME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 115 - Bairro São José - Mirinzal - MA - CEP: 65.265-000 - Fone: (99) 3399-1456  
N.º de Inscrição Estadual: 05.000.000-0000 - N.º de Inscrição Municipal: 11.011.000.000-0000 - Fone: (99) 3399-1456

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta. Emissão em 05/09/2018 às 10:09:38.  
Cód. Autenticação: 69041001180930520869-2; Data: 10/01/2018 09:38:29  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG130963-6029.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
https://selodigital.tjpb.jus.br  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Bel, Valdeir de Miranda Cavaleiro  
Tribunal

Av. Pedro Almeida Junior, Nº 466, Centro.  
CEP: 65.265-000 - Mirinzal - MA. Fone (99) 3399-1456

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**CNPJ: 11.516.236/0001-00**

226	Sonda de nelaton uretral nº 12	Pacote	10	18,40	184,00	GOOD COME
253	Touca descartável	Pacote	100	13,00	1.300,00	MAIS SAUDE
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 294.879,30</b>

MATERIAL LABORATORIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Ácido úrico (kit)	Kit	12	153,00	1.836,00	LABTEST
2	Agulha 25 x 7,0 hipodermica	Und	600	0,24	144,00	SR
3	Albumina bovina 22% 10 ml	Und	12	52,00	624,00	LABTEST
4	Álcool Acido 1000 ml 3%	Und	6	101,00	606,00	ITAJA
5	Algodão 500g	Und	100	23,00	2.300,00	NATHALYA
6	Alt	Kit	15	214,00	3.210,00	LABTEST
7	Amilase	Kit	7	71,00	497,00	LABTEST
8	Anti A-B	Und	25	67,00	1.675,00	LABTEST
9	Anticoagulante glistab c/ 400 testes	Kit	12	23,00	276,00	LABTEST
10	Anticoagulante hemstab c/ 400 testes	Kit	12	23,00	276,00	LABTEST
11	Aslo	Kit	12	248,00	2.976,00	LABTEST
12	Ast	Kit	12	214,00	2.568,00	LABTEST
13	Azul de metileno 1000 ml	Und	6	89,00	534,00	NEWPROV
14	Bandagem antisséptica cor da pele (curativo estéril) cx c/ 500 und	Cx	20	41,00	820,00	COPERTINA
15	Bastão de vidro 6 x 30 mm	Und	80	5,70	456,00	VICI
16	Becker 100 ml	Und	15	24,70	370,50	RONI ALZI
17	Becker 1000 ml	Und	15	34,00	510,00	RONI ALZI
18	Becker 50 ml	Und	15	41,00	615,00	RONI ALZI
19	Betatest plus c/25	Kit	50	101,00	5.050,00	LABTEST
20	Bilirrubina	Und	20	113,00	2.260,00	LABTEST
21	Caixa c/ 20 testes p/ HIV	Cx	12	443,00	5.316,00	LABTEST
22	Caixa descartx 13L	Und	25	22,00	550,00	DESCARPACK
23	Cálcio	Kit	15	114,00	1.710,00	LABTEST
24	Cálice para sedimentação de fezes 60 ml	Und	60	28,00	1.680,00	VICI
25	CMV IGG 36 testes (Método Pentinho)	Kit	12	581,00	6.972,00	CTK BIOCHEC
26	CMV IGM 36 testes (Método Pentinho)	Kit	12	662,00	7.944,00	CTK BIOCHEC
27	Colesterol - 200 testes	Kit	12	228,00	2.736,00	LABTEST
28	Colesterol HDL c/ 200	Kit	12	71,00	852,00	LABTEST
29	Conjunto de corante hematológico	Kit	7	120,00	840,00	PROTHEMO
30	Creatinina	Kit	15	159,00	2.385,00	LABTEST
31	Espectrometro digital	Und	10	122,00	1.220,00	INCOTERM
32	Esponja para limpeza de tubos t. M	Und	100	5,70	570,00	EVELYN
33	Exame de urina para reumatoides	Kit	20	159,00	3.180,00	LABTEST
34	Exame de urina para urinalise cx c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
35	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
36	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
37	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
38	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
39	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
40	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
41	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
42	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
43	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
44	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
45	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
46	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
47	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
48	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
49	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
50	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
51	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
52	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
53	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
54	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
55	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
56	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
57	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
58	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
59	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
60	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
61	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
62	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
63	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
64	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
65	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
66	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
67	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
68	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
69	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
70	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
71	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
72	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
73	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
74	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
75	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
76	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
77	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
78	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
79	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
80	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
81	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
82	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
83	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
84	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
85	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
86	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
87	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
88	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
89	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
90	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
91	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
92	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
93	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
94	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
95	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
96	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
97	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
98	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
99	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
100	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
101	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
102	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
103	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
104	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
105	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
106	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
107	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
108	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
109	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
110	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
111	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
112	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
113	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
114	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
115	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
116	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
117	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
118	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
119	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
120	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
121	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
122	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
123	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
124	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
125	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
126	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
127	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
128	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
129	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
130	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
131	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
132	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
133	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
134	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
135	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
136	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
137	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
138	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
139	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
140	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
141	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
142	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
143	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
144	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
145	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
146	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
147	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
148	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
149	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
150	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
151	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
152	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
153	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
154	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
155	Exame de urina para urinalise c/ 150 und	Cx	20	199,00	3.980,00	LABTEST
156	Exame de urina para urinalise c/ 150 und					

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
CNPJ: 11.516.236/0001-00

42	Glicose pap kit c/ 500 testes	Kit	30	140,00	4.200,00	LABTEST
43	HBSAG 90 testes (Método Pentinho)	Kit	12	740,00	8.880,00	ORGENICS
44	HCV 36 testes (Método Pentinho)	Kit	10	651,00	6.510,00	ORGENICS
45	Imunolatex	Kit	30	128,00	3.840,00	LABTEST
46	Lamina de Bistur nº 23	Cx	20	57,00	1.140,00	LAMEDID
47	Lamina microscópica fosca cx c/ 50 und	Cx	100	12,00	1.200,00	LABOR IMPORT
48	Lamina microscópica lisa cx c/ 50 und	Cx	100	11,00	1.100,00	LABOR IMPORT
49	Lamínulas 22 x 22 cx c/ 100 und	Cx	100	4,99	499,00	LABOR IMPORT
50	Lanceta picadora	Cx	20	20,00	400,00	PREMIUM
51	Luva de procedimento grande cx/100	Caixa	100	30,00	3.000,00	SUPERMAX
52	Luva de procedimento média cx/100	Caixa	100	30,00	3.000,00	SUPERMAX
53	Luva de procedimento pequena cx/100	Caixa	100	30,00	3.000,00	SUPERMAX
54	Mascara n 95 (tuberculose)	Cx	50	80,00	4.000,00	DESCARPACK
55	Micropipetas de 1000ul c/ descartador de ponteira	Und	5	236,00	1.180,00	LABOR IMPORT
56	Micropipetas de 100ul c/ descartador de ponteira	Und	5	236,00	1.180,00	LABOR IMPORT
57	Micropipetas de 250ul c/ descartador de ponteira	Und	5	236,00	1.180,00	LABOR IMPORT
58	Micropipetas de 500ul c/ descartador de ponteira	Und	5	236,00	1.180,00	LABOR IMPORT
59	Micropipetas de 50ul c/ descartador de ponteira	Und	5	236,00	1.180,00	LABOR IMPORT
60	Micropipetas de volume ajustável 100 a 1000 U	Und	5	753,00	3.765,00	LABOR IMPORT
61	Microponteira azul pct c/ 100 um	Pct	15	61,00	915,00	LABOR IMPORT
62	Microponteiras amarelas pct c/ 1000 und	Pct	15	44,00	660,00	LABOR IMPORT
63	Mucoproteínas	Kit	15	153,00	2.295,00	LABTEST
64	Padrão Bilirrubina	Und	30	63,00	1.890,00	LABTEST
65	Papel filtro 9 mm	Cx	10	267,00	2.670,00	INTERLAB
66	Pcr imunolatex	Kit	30	134,00	4.020,00	LABTEST
67	Pcr qualitativo	Kit	20	203,00	4.060,00	LABTEST
68	Pipeta graduada de 10 ml	Und	50	10,00	500,00	LABOR IMPORT
69	Pipeta graduada de 5 ml	Und	50	10,00	500,00	LABOR IMPORT
70	Pipetador vol. fixo 10 UL	Und	10	263,00	2.630,00	LABOR IMPORT
71	Pipetador vol. fixo 20 UL	Und	10	263,00	2.630,00	LABOR IMPORT
72	Pipetador Vol. Fixo 25 UL	Und	10	253,00	2.530,00	LABOR IMPORT
73	Pipetas graduada 02 ml	Und	50	12,00	600,00	LABOR IMPORT
74	Pipetas sorol. 10 ml	Und	50	35,00	1.750,00	LABOR IMPORT
75	Pipetas sorol. 20 ml	Und	50	50,00	2.500,00	LABOR IMPORT
76	Pipetas sorol. 5 ml	Und	50	28,00	1.400,00	LABOR IMPORT
77	Pipetas de Lline	Und	15	101,00	1.515,00	PERFECTA
78	Pipetas totais	Kit	30	67,00	2.010,00	LABTEST
79	Pipeta 500 ml	Und	15	73,00	1.095,00	RONIALZI
80	Pipeta de 1000 ml	Und	15	131,00	1.965,00	RONIALZI
81	POT	Kit	12	264,00	3.168,00	LABTEST
82	Placa IGG 36 testes (Método Pentinho)	Kit	6	584,00	3.504,00	ORGENICS
83	Placa IGM 36 testes (Método Pentinho)	Kit	6	581,00	3.486,00	ORGENICS
84	Releaser	Kit	6	633,00	3.798,00	LABTEST
85	Solvente	Kit	6	620,00	3.720,00	LABTEST

